Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - A ordem de inscrição para o grande expediente, começará pelos vereadores da oposição.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1995.

José Pereira Diniz
Presidente

Fernando Costa do Nascimento
1º Secretário

Francisco Ricardo Barbosa Filho
2º Secretário

Rua Manoel Rufino de Melo nº 100 - Centro - Fone: (081) 731.1397 - Santa Cruz do Capibaribe.